



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2ª PARCIAL DO CREENCIAMENTO Nº 003/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREENCIAMENTO Nº 001/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 3ª PARCIAL DO CREENCIAMENTO Nº 003/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 4ª PARCIAL DO CREENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - CREENCIAMENTO 009/2024 1ª PARCIAL; INEXIGIBILIDADE Nº 003-CRED009/2024

CREENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2ª PARCIAL DO CREENCIAMENTO Nº 002/2025



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
2ª PARCIAL
CREENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 003/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte de professores, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: 45.296.440 LIDIOMAR FARIAS LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.296.440/0001-76, no Item 05. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 13 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 0385/2024 – Chamamento Público nº 001/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: 58.499.331 ERIVALDO ALVES VALERIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.499.331/0001-06, no item 11; 54.725.830 AILTON FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.725.830/0001-05, no item 10; ANDRE LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77, no item 09; 53.986.042 ANDRE LUIZ COSTA NEGRAES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.986.042/0001-00, nos itens 01, 02, 04 e 08; ARNOBIO DA SILVA LEITE FILHO 46685529504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.096.987/0001-22, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; DAILVA MARIA ROSA DE JESUS 80451233549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.804.251/0001-02, no item 10; DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF nº 038.737.525-22, no item 12; 35.712.300 DENYS BRITO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.712.300/0001-88, nos itens 03, 04, 05 e 06; IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.902.280/0001-42, no item 10; JOSÉ REGINALDO DE SOUZA CORREIA 39661334587, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.866.503/0001-11, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; MARCOS ANTONIO MIRANDA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.459/0001-60, no item 09; MATEUS SANTANA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.125/0001-54, no item 08; SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.910.494/0001-05, no item 08; SEVERINO RAMIRO LEAO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; 53.651.143 TAUAN XAVIER SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.651.143/0001-20, nos itens 01 e 07; ULÍSSES VERÍSSIMO DE SOUZA NETO, pessoa física, inscrita no CPF nº 051.081.475-11, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; WYLLIAN DIAS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº 483.786.168-78, no item 10; 40.410.331 MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.410.331/0001-14, no item 10; WNIFLEDSON OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.448.247/0001-40, nos itens 01, 02, 03, 04 e 08; JAIME PESSOA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.059.313/0001-41, no item 12; PEDRO EUGENIO FERREIRA NEVES 04255681562, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.659.623/0001-58, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; V DIESEL 030 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.044.856/0001-25, nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 08; TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; CONSTRUTORA COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.918/0001-40, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13; LINHA PESADA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.574/0001-20, nos itens 03, 04, 05, 06 e 08. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 13 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
2ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 020/2025 – Chamamento Público nº 003/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte de professores, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: CARLOS AUGUSTO CAMARA GUIMARAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 816.396.275-53, no Item 01. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 13 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
4ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 – Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: 44.559.637 MANOEL MESSIAS SOUZA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.559.637/0001-98, no Item 34; BENICIO AFONSO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 979.704.175-15, no Item 49; 44.559.637 MANOEL MESSIAS SOUZA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.559.637/0001-98, no Item 69; 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.782.858/0001-11, no Item 84; 41.882.981 EDMILSON PEREIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.882.981/0001-25, no Item 87. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 13 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024**

No dia 14 de janeiro de 2025, na Edição nº 2667 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2024", onde se lê: ANDRE SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, no item 13. Leia - se: ANDRE SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, **no item 12.**



ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024**

No dia 21 de janeiro de 2025, na Edição nº 2672 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2024", onde se lê: ANDRE SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, no item 13. Leia - se: ANDRE SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, **no item 12**.



ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024**

No dia 28 de janeiro de 2025, na Edição nº 2677 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação “AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024”, onde se lê: Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 13 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Leia - se: Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, **conforme Item 12** e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Onde se lê: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). Leia - se: **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.



AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024 (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 12 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, com endereço em Av Antonio Muniz, 45, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Caculé, 22 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 178/2025
(REPUBLICAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ANDRÉ SOUZA BALEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, com endereço em Av Antonio Muniz, 45, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 12 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
2ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: JESUS FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 005.163.818-57, no item 01; ALLAN AFONSO MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.309.235-66, no item 05; RONIVON FIGUEIREDO COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 056.158.765-57, no item 54; LORENA LIMA CARINHANHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.024.181/0001-97, no item 43; TADEU ROCHA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 374.636.085-49, no item 60; SERGIO PINHEIRO VIERA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.214.845-99, no item 78; WYLLIAM BRITO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.540.185-77, no item 91. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 13 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02D9-B8D9-890A-DC17-CF69> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 02D9-B8D9-890A-DC17-CF69



Hash do Documento

eabe2b771b74b89cf2e3bbac598e428f33b574d1a75ea2eceb3801672016dea3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/02/2025 19:36 UTC-03:00